



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 790/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, SEXTA-FEIRA

30 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – NairOliveira Silva
Vereadora – Edson Muniz dos Santos
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 577/2021.

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Instituir para o período de 01 de julho de 2021 à 31 de dezembro de 2021, a Comissão Especial de Chamada Pública da Agricultura Familiar, responsável pela análise, julgamento e habilitação da documentação em cumprimento ao que estabelece a Resolução 06/2020 que “Dispõe sobre atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, sendo composta por:

I – Patrícia Fischer Carvalho – Nutricionista – Matrícula 790

II – Cinthia Karla da Silva Mareco – Contratada – Matrícula 806

III – Vanusa Pereira Cardoso – Comissionada – Matrícula 951

Art. 2º - Os integrantes que compõem esta Comissão, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SMECEL/ Nº57/2021

Dispõe sobre Volta às Aulas Presenciais e Avaliações na Rede Municipal de Ensino do município de Rio Negro-MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme rege a Portaria nº 48 de 21 de julho de 2021 que dispõe o

retorno das aulas presenciais e avaliações na Rede Municipal de Ensino do município de Rio Negro – MS.

Resolve:

Art.1º Os pais ou responsáveis que não optarem pela volta às aulas presenciais, continuará com aulas remotas. Deverão retirar as atividades na escola, com compromisso da devolutiva da mesma em tempo hábil.

Parágrafo Único. Caso haja dificuldades em resolver as atividades, entrará em contato com a Coordenação Pedagógica da escola.

Art.2º Da avaliação bimestral:

I - A avaliação bimestral da unidade escolar será aplicada a todos os estudantes;

II - A escola informará aos pais e responsáveis dos estudantes, que optarem por aulas remotas, a avaliação bimestral será obrigatoriamente aplicada na unidade escolar;

III - A avaliação poderá ser no contra turno e o transporte dos referidos estudantes será de responsabilidade dos pais ou responsáveis.

Art.3º Da Avaliação Diagnóstica:

I - A Secretaria Municipal de Educação (SMECEL) aplicará avaliação diagnóstica. Será usada como ferramenta, para mensurar conhecimentos, habilidades e competências, Pós-Pandemia.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos na Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO NEGRO /MS, 29 DE JULHO DE 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº56/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Convocar – O Professor Tiago Aurélio Maidana, para atuar nos **Treinamentos e no Núcleo de Esporte**, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos 25%, do Repasse da Educação a contar de 19 de julho a 17 de dezembro de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº51/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no Centro de Educação Infantil Dolíria Herculano Diniz.

Art.2º- Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 19 de Julho a 15 de Dezembro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro /MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº51/SMECEL/RN/2021

CRECHE/PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	TURMA
Ramicielle Felício Teixeira	Nível III	20 h/a	Movimento - Pré I B/ Pré II C/Pré II D
Edmilce Maidana	Nível III	20 h/a	M II A integral Regente/Vespertino
Silvia Letícia Canhete Fernandes	Nível III	20 h/a	Pré II B Matutino

Rio Negro – MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº52/SMECEL/RN/2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar – A carga horária dos professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco.

Art.2º- Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e com 20% de regência de sala, a contar de 19 de julho a 17 de dezembro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº52/SMECEL/RN/2021.

PROFESSORES EFETIVOS PRORROGAÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	ANO
Arlene Maria do Espírito Santo	Nível III	20h/a	STE: 1º ao 5º na matutino/vespertino
Vânia Márcia Barros Gonçalves da Silva	Nível III	20h/a	Regente: 1ºB vespertino

Simone da Silva Marques Ferreira	Nível III	17h/a	Ed. Física 1ºB, 1ºC, 2ºB, 2ºC, 3ºC, 4ºB e 5ºB vespertino
Suely de Souza Santos	Nível II	20h/a	Regente: 2º ano B Matutino

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 53/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Convocar – Os professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas no CEI – Centro de Educação Infantil “Dolíria Herculano Diniz-Polo” de acordo com o Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art.2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e 20% de regência de sala, a contar de 19 de julho a 15 de dezembro de 2021.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº53/SMECEL/RN/2021

CRECHE/PRÉ-ESCOLAR CHAPEUZINHO VERMELHO

PROFESSORES CONVOCADOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	TURMA
Edna Dias da Silva	Nível II	17h/a	Arte - matutino: Pré II A vespertino: B Pré I B Pré II C e Pré III D
Eliane de Souza Moitinho Rezende	Nível II	22h/a	Movimento /Creche - matutino Berçário A e B Maternal I e II
Ilza Nascimento dos Santos Bonfochi	Nível II	20 h/a	Pré II C – Regente vespertino
Lidiane Aparecida da Silva Batista	Nível II	20 h/a	Pré I A- Regente - matutino
Maria Aparecida de Oliveira	Nível II	21 h/a	Arte - Berçário A e B Maternal A e B - Pré I A matutino
Walquiria Rezende Rodrigues da Silva	Nível II	20 h/a	Pré II A Regente-matutino

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº54/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Convocar – Os professores conforme anexo único desta portaria para ministrarem aulas do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal São Francisco de acordo com o Art.28 do Estatuto do Magistério da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS.

Art.2º - Os referidos professores farão parte da folha dos 60% do FUNDEB e 20% de regência de sala, a contar de 19 de julho a 17 de dezembro de 2021.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº55/SMECEL/RN/2021

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº54/SMECEL/RN/2021

PROFESSORES CONVOCADOS	NÍVEL	HORAS SEMANAIS	ANO
Adilson Matias Moitinho	Nível II	20 Horas - aulas	Ling.Estrang.(Inglês) 1º A, 2ª A - L. Port - 6º A e 6º B matutino
Adriane Felix Brandão	Nível II	20 Horas - aulas	Arte: 1º A, 2º A, 3º A, 3ºB, 4º A e 5º A - História - matutino 6º A e 6º B
Amélia Vilela Ferreira	Nível II	20 Horas - aulas	Ciências 1ºB e 1ºC Arte - 1º C, 2º B, 2ºC, 3ºB e 4ºB Vespertino
Andréia Brioschi Rodrigues	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências 6º A, 6ºB, 7º A, 7ºB e 8º A - matutino
Andressa da Silva Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Ed. Física - 1º A, 2º A, 3º A, 3ºB, 4º A 5º A, 6º A e 6ºB matutino
Angela Pereira Dias de Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 4º B - vespertino
Anieli da Silva Ferreira Sumida	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 3º C - vespertino
Cristiane Braga Paião	Nível II	25 Horas - aulas	Ling.Estrang.(Inglês) 3º A / L. Port. 7º A, 7º B e 8º A - matutino
Cristina Consuelo Gusmão dos Santos	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 4º A - matutino
Denilza Maia de Mesquita Santana	Nível II	19 Horas - aulas	Ciências: 2º A, 3º A, 3º B, 4º A e 5º A matutino
Ediane Costa Rezende de Oliveira	Nível II	22 Horas - aulas	Matemática 6.º A e 6º B e 7º A - matutino
Élida Rezende de Carvalho Faker	Nível II	20 Horas - aulas	Ling.Estrang. (Inglês) 3º B 4ºB, 5º A, 6º A, 6º B, 7º A, 7º B e 8º A - matutino
Fábia Santos Fernandes	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 5º ano B - vespertino
Gelaine Alves da Silva	Nível II	20 Horas - aulas	Regente 3º ano B - matutino
Ivanir Pereira Lima	Nível II	20 Horas - aulas	Professor de Apoio a Inclusão - vespertino e matutino
Lucimara de Cristo Pacheco	Nível II	20 Horas - aulas	Ling.Estrang. (Inglês) 1ºB, 1º C, 2ºB, 2ºC, 3º C, 4ºB e 5ºB Arte: 1º B - vespertino
Maria Auxiliadora Portela de Oliveira	Nível II	20Horas- aulas	Regente: 2º C - vespertino
Maria Delma Vieira do Amaral Valadares	Nível II	20 Horas- aulas	Regente: 1º C - vespertino
Maria Madalena dos Santos Oliveira	Nível II	21 Horas- aulas	Ciências: 2º B, 2º C, 3º C, 4ºB e 5ºB - Arte 5º B vespertino
Mariane Felix Gonçalves	Nível II	20horas aulas	Regente: 3º A - matutino
Marcílio Fischer	Nível II	15 horas aulas	Matemática: 7º B e 8º A - Matutino
Ranine Rose Pereira de Novaes	Nível II	20 Horas - aulas	Geografia: 6º A, 6º B, 7º A, 7ºB e 8º A História - 7º A, 7º B e 8º A Matutino
Telma Anunciada do Nascimento Oliveira	Nível II	20 Horas - aulas	Regente: 5º A matutino
Tiago Aurélio Maidana	Nível II	07 Horas- aulas	Ed. Física: 7º A, 7º B ao 8º A matutino
Vera Sandra Felício Teixeira	Nível II	16 Horas - aulas	Ciências: 1º A - Arte 6º A, 6º B, 7º A, 7º B e 8º A Matutino

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Harley de Oliveira Camargo Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Convocar - A Professora Elizangela Maria dos Santos Arruda, para atuar na Biblioteca do SESI, com a carga horária de 20/h aula e 20% de regência de sala de aula, o mesmo fará parte da folha dos 25%, do Repasse da Educação a contar de 19 de julho a 17 de dezembro de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos legais a contar com a data de 19 de julho do corrente ano.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 28 de julho de 2021.

Harley de Oliveira Camargo Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 068/2021
Pregão Presencial Nº 016/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do Município de Rio Negro - MS, referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado.

Vencedores:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 04, 27, 37, 38 e 48, totalizando o valor de **R\$ 17.339,40 (Dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);**

MARY CARLA JACOB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 02, 03, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 45, 47, 50 e 51 totalizando o valor de **R\$ 54.861,60 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);**

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 01, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 26, 28, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 52, 53 e 54, totalizando o valor de **R\$ 54.210,80 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).**

Rio Negro/MS, 29 de Julho de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 068/2021
Pregão Presencial Nº 016/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 016/2021, destinado ao Registro de preços objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino da sede do Município de Rio Negro - MS, Referente à merenda escolar, com fornecimento parcelado; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação à:

Vencedores:

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, vencedora do certame dos itens: 04, 27, 37, 38 e 48, totalizando o valor de **R\$ 17.339,40 (Dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos);**

MARY CARLA JACOB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, vencedora do certame dos itens: 02, 03, 05, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 44, 45, 47, 50 e 51 totalizando o valor de **R\$ 54.861,60 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);**

MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, vencedora do certame dos itens: 01, 06, 07, 10, 11,

